



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

Marabá Paulista, 14 de abril de 2023

Referência- Objeto: SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE SÓDIO POR LED.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

Os serviços classificados como **serviço comum de engenharia são definidos como:** todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

Diante do exposto, afirmo que a obra intitulada SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS DE SÓDIO POR LED se enquadra perfeitamente como um serviço comum de engenharia, conforme previsto na legislação vigente, estando, portanto, dispensada da realização de procedimentos licitatórios específicos.

Atenciosamente,

Luís Henrique Vilela Arfelli
Engenheiro Eletricista
CREA SP: 5069254840